PORTARIA Nº 19, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora efetiva Sheila Bastos Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora efetiva Sheila Bastos Gomes, em conformidade com o art. 60 da Lei Complementar nº 5.342, de 01 de junho de 2012.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 01/01/2008 a 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara